

PORTARIA 51 - GAB/DG/CAM/IFAM - 2021, 10.09.2021.

O DIRETOR GERAL *PRO-TEMPORE* DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria N° 555 – GR/IFAM de 02/03/2019 e:

CONSIDERANDO o disposto no inciso XVIII, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM.

CONSIDERANDO o andamento do ano letivo, bem como a aproximação do término do bimestre.


R E S O L V E:

Art. 1º - INTERROMPER a partir do dia 10.09.2021 o gozo de férias da servidora **ALCIANE MATOS DE PAIVA**, matrícula SIAPE 1803318, docente do quadro permanente do Campus Avançado Manacapuru, previsto para o período de **08/09/2021 a 22/09/2021** e reprogramar para o período de **02/02/2022 a 16/02/2022**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.


Fábio Teixeira Lima
Diretor Geral
Campus Avançado Manacapuru
Portaria n° 555 GR/IFAM
de 22 de Março de 2019